



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

MENSAGEM N° 009/2014.

Ibiúna, 29 de Janeiro de 2014.

- Leia-se em Sessão.

- Cópias aos Edis.

- Às comissões.

Ibiúna, 03/02/2014

Presidente

SENHOR PRESIDENTE:

Através da presente, estamos encaminhando a essa Egrégia Câmara, para apreciação, o incluso Projeto de Lei sob o nº 009/14, desta data, indicação do Nobre Vereador Rodrigo de Lima, que dispõe sobre a denominação de uma Ponte no Distrito do Paruru, como Ponte Berenice Silva Dias, prestando com isso uma homenagem a essa ilustre senhora muito conhecida estimada por todos no bairro.

Em assim sendo, solicitamos que a presente proposição seja deliberada ao prazo máximo de que trata o § 1º, Artigo 45 da Lei Orgânica do Município de Ibiúna.

Sem mais para o momento renovamos a Vossa Excelência, na oportunidade, nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

EDUARDO ANSELMO DOMINGUES NETO
Prefeito Municipal

AO
EXMO. SR.
ABEL RODRIGUES DE CAMARGO.
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
IBIÚNA.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA
Projeto de Lei n.o 140/2014
Recebido em 31 de 01 de 2014
Prazo vence em 12 de 02 de 2014
Recebido por

Secretaria Administrativa
recebido: 31/01/2014
15:18M,

Câmara Munic. da Estânciá Turística
Ibiúna - SP



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

14012014

2013

PROJETO DE LEI Nº 009/2014. DE 28 DE JANEIRO DE 2014.

“Dispõe sobre a denominação de uma Ponte no Distrito do Paruru e dá outras providências.”

EDUARDO ANSELMO DOMINGUES NETO, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

FAZ SABER que a Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada como “PONTE BERENICE SILVA DIAS”, a Ponte localizada no Distrito do Paruru e que tem seu início na Rua Levegildo Augusto Pereira.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
IBIÚNA, AOS 28 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2014.**


EDUARDO ANSELMO DOMINGUES NETO
Prefeito Municipal

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA
EM 17 DE MARÇO DE 2014
PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
BERENICE DA SILVA DIAS

MATRÍCULA:
119271.01.55.2013.4.00003.017.0000109-10

SEXO COR
feminino - preta

ESTADO CIVIL E IDADE

casada, com cincuenta e três anos de idade

NATURALIDADE
Cafelândia - SP

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO ELEITOR

27.891.065-8-SSP/SP SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

Tilha de JOSÉ RODRIGUES DA SILVA (falecido) e de CREUSA MARIA RODRIGUES DA SILVA, residente em São Paulo, Capital; Residência: na Rua Salvador Antonio Soares, número 120 - Distrito de Paruru, Ibiúna, Estado de São Paulo.

DATA E HORA DO FALECIMENTO

DIA MES ANO

seis de fevereiro de dois mil e treze, às 06 02 2013
04:00 horas

LOCAL DE FALECIMENTO

em domicílio, na Rua Salvador Antonio Soares, número 120 - Distrito de Paruru, comarca de Ibiúna, Estado de São Paulo

CAUSA DA MORTE

sem assistência médica

SEPUŁTAMENTO/CREMAÇÃO

Cemitério Municipal da Figueira - JOSÉ ARRUDA DIAS
Ibiúna - (SP)

DECLARANTE

NAME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Doutora CAMILA MANDARO DE OLIVEIRA, CRM 146.786

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

OBSERVAÇÕES -> VIDE VERSO

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
PARURU, 14 de fevereiro de 2013.

José Bertoco de Lima
MARIA CRISTINA NUNES DE OLIVEIRA
ESCREVENTE AUTORIZADA

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Paruru - Município e Comarca de Ibiúna - Estado de São Paulo
Travessa Elpídio Domingues, 179 CP 29
CEP: 18155-000 Fone:(15) 3289-1533
Eliane Bertoco de Lima
Oficial e Tabelião

1ª VIA - ISENTA DE EMOLUMENTOS
Dig: L.C.F.

Registro Civil e Tabelião de Notas

Distrito de Paruru

Comarca de IBIUNA - SP

MARIA CRISTINA NUNES DE OLIVEIRA

AUTORIZADA

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Paruru - Município e Comarca de Ibiúna - Estado de São Paulo
AUTENTICAÇÃO - Atestado à presente feito e autografado por mim, conforme o que me foi apresentado e visto, de dia

10/02/2013

AUTENTICAÇÃO

Eliane Bertoco de Lima - Tabelião
1237AA022008
Luciano Cassaburi Ferreira - Escrivente
Wesley Marques Leite - Escrivente



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE IBIÚNA
Estado de São Paulo**

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Amauri Gabriel Vieira".

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 140/2014 de autoria do Chefe do Executivo foi protocolado na Secretaria Administrativa da Câmara no dia 31 de janeiro de 2014 e lido no expediente da Sessão Ordinária do dia 04 de fevereiro de 2014, extraídas e entregue fotocópias aos Srs. Vereadores conforme Despacho do Sr. Presidente.

Certifico mais, o Projeto de Lei nº. 140/2014 encontra-se à disposição das comissões para exararem parecer conforme despacho do Sr. Presidente.

Ibiúna, 05 de fevereiro de 2014.



Amauri Gabriel Vieira
Secretário Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE IBIÚNA**
Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Amauri Gabriel Vieira".

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 140/2014 foi inscrito para discussão e votação na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 17 de março de 2014, conforme anunciado no final da Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 11 de março de 2014.

Ibiúna, 12 de março de 2014.

Amauri Gabriel Vieira
Secretário Administrativo



COMISSÕES

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

PARECER CONJUNTO AO PROJETO DE LEI N°. 140/2014

AUTORIA CHEFE DO EXECUTIVO

RELATOR: VEREADOR PEDRO LUIZ FERREIRA

COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO; FINANÇAS E ORÇAMENTO; E
OBRAIS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS.

O Chefe do Executivo apresentou para apreciação desta Casa de Leis no dia 31 de janeiro de 2014 o Projeto de Lei nº. 140/2014 que "Dispõe sobre denominação de uma Ponte no Distrito do Paruru e dá outras providências."

A Comissão de Justiça e Redação em análise a proposta original, quanto a sua competência, sob a legalidade e constitucionalidade, emite parecer favorável pela tramitação regimental, pois a proposição tem o objetivo de denominar ponte localizada no Distrito do Paruru que tem seu início na Rua Levegildo Augusto Pereira, com o nome da Sra. Berenice Silva Dias, prestando com isso uma justa homenagem a essa ilustre senhora, que era muito estimada no bairro.

Sob o aspecto financeiro e orçamentário, a Comissão competente em estudo, também exara parecer pela tramitação regimental, pois as despesas correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

A Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, quanto a sua competência, exara parecer pela tramitação normal, pois visa denominar uma ponte com o nome de cidadã de currículo justo, e com a homenagem proposta perpetuaremos o seu nome.

Ao Plenário que é soberano em suas decisões.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES, VEREADOR JOÃO MELLO, EM 17 DE MARÇO DE 2014.

PEDRO LUIZ FERREIRA

RELATOR – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

ALINE BORGES ALVES DE MORAES
VICE-PRESIDENTE

RODRIGO DE LIMA
MEMBRO

CARLOS ROBERTO MARQUES JUNIOR
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

LEÔNCIO RIBEIRO DA COSTA
VICE - PRESIDENTE

LUIZ CARLOS DE CARVALHO
MEMBRO

ISRAEL DE CASTRO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E
ATIVIDADES PRIVADAS

ALINE BORGES ALVES DE MORAES
VICE - PRESIDENTE

LEÔNCIO RIBEIRO DA COSTA
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – Jardim Vergel de Una - 18150-000

Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266 - 3248-7228

www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 93/2014

“Dispõe sobre a denominação de uma Ponte no Distrito do Paruru e dá outras providências.”

EDUARDO ANSELMO DOMINGUES NETO, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado como “**PONTE BERENICE SILVA DIAS**”, a Ponte localizada no Distrito do Paruru e que tem seu início na Rua Levegildo Augusto Pereira.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 17 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2014.

ABEL RODRIGUES DE CAMARGO
PRESIDENTE

LEÔNCIO RIBEIRO DA COSTA
1º SECRETÁRIO

ODIR VIEIRA BASTOS
2º SECRETÁRIO



GABINETE

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"
Estado de São Paulo

Ofício GPC nº. 89/2014

Ibiúna, 17 de março de 2014.

SENHOR PREFEITO:

Através do presente, encaminho a Vossa Excelência o **AUTÓGRAFO DE LEI N°. 93/2014**, referente ao Projeto de Lei nº. 009/2014, nesta Casa tramitou com o nº. 140/2014, que “Dispõe sobre a denominação de uma Ponte no Distrito do Paruru e dá outras providências.”, aprovado na Sessão Ordinária realizada na presente data.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ABEL RODRIGUES DE CAMARGO
PRESIDENTE

CÓPIA

AO EXMO. SR.
EDUARDO ANSELMO DOMINGUES NETO
DD. PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.
N E S T A.

Recebi 17/03/14

Horário: _____

Mie



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE IBIÚNA
Estado de São Paulo**

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 140/2014 recebeu o parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; e Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas; no expediente da Sessão Ordinária do dia 17 de março de 2014.

Certifico mais, o Projeto de Lei nº. 140/2014 foi colocado em discussão e votação na Ordem do Dia da mesma Sessão Ordinária do dia 17 de março de 2014, sendo aprovado por unanimidade dos Srs. Vereadores.

Certifico finalmente, em virtude da aprovação do Projeto de Lei nº. 140/2014 foi elaborado o Autógrafo de Lei nº. 93/2014, encaminhado através do Ofício GPC nº. 89/2014, de 17 de março de 2014.

Ibiúna, 18 de março de 2014.

Amauri Gabriel Vieira
Secretário Administrativo